

DESPACHO AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo n° 00003.20240528/0001-80;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis), nos termo do § 3º do Art. 75 da NLLCA..

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo n° 00003.20240528/0001-80, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo n° 00003.20240528/0001-80 à(o) Senhor(a) AMANDA LUIZA DA SILVA MEDEIROS, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Tamboril/CE, 05 de junho de 2024

LÍLIAN SILVA DE SOUSA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS